



EDITAL EE Nº 52/2023

**Abertura do Processo Seletivo de ingresso ao
Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem - PPGEn
Área de Concentração Fundamentos e Práticas de Gerenciamento em Enfermagem e em Saúde
Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto
1º semestre de 2024**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem (CC-PPGEn) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP), nos termos da Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018, e conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação em 02 de agosto de 2023, torna público aos interessados que no período de **17 de agosto a 04 de setembro de 2023** estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Mestrado (ME), Doutorado (DO) e Doutorado Direto (DD), área de concentração: Fundamentos e Práticas de Gerenciamento em Enfermagem e em Saúde, para o **1º semestre de 2024**.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Objetivos:

- 1.1.1.** Formar pesquisadores e líderes qualificados na área de Gerenciamento em Enfermagem e nas suas interfaces com outras disciplinas, para produzir conhecimento inovador e transformador das práticas de enfermagem e de saúde;
- 1.1.2.** Formar pesquisadores para atuar em diferentes cenários, que demandem ampliação e verticalização do conhecimento especializado em gerenciamento de enfermagem e de saúde, que resultem em matrizes e modelos de intervenção com impacto social;
- 1.1.3.** Intercambiar conhecimentos resultantes das investigações com pesquisadores de centros de excelência congêneres, em âmbito nacional e internacional.

1.2. Área de concentração

- 1.2.1.** Fundamentos e práticas de gerenciamento em enfermagem e em saúde.

1.3. Linhas de pesquisa

- 1.3.1.** Linha 1 - Formação e gerenciamento de recursos humanos em enfermagem: estudos sobre aspectos históricos, teórico-metodológicos, éticos, legais e tecnológicos da formação e do gerenciamento de recursos humanos em enfermagem, com base nos processos educacional e de gestão de pessoas;
- 1.3.2.** Linha 2 - Gerenciamento de ações e de serviços de enfermagem: estudos sobre aspectos históricos, teórico-metodológicos, éticos, legais, tecnológicos e econômicos, relacionados às ações, dinâmica e organização de serviços de saúde e de enfermagem.



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

2. VAGAS

Serão oferecidas **06 (seis) vagas para o Curso de Mestrado e 03 (três) vagas para o Curso de Doutorado.**

O candidato deverá indicar apenas um dos orientadores, relacionados a seguir:

Orientador (a)	Temas de pesquisa	ME	DO
1. Antônio Fernandes Costa Lima	Processo de enfermagem, Processo de mudança planejada, Gestão participativa e dimensão econômica do gerenciamento em enfermagem	1	1
2. Chennyfer Dobbins Abi Rached	Liderança, Cultura e Poder em Enfermagem	1	0
3. Heloisa Helena Ciqueto Peres	Educação e Administração em Enfermagem, Tecnologia Educacional, Informática em Saúde e Enfermagem, Telesaúde e Teleenfermagem	1	1
4. Marcelo José dos Santos	Ética, Bioética, Transplantes, Doação de Órgãos, Legislação Profissional da Enfermagem e Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem	1	1
5. Maristela Santini Martins	Gerenciamento de Serviços de Enfermagem e de Saúde; Qualidade em Serviços de Enfermagem e de Saúde; Segurança do Paciente; Direitos dos Usuários dos Serviços de Saúde	2	0
TOTAL		6	3

3. INSCRIÇÕES

3.1. Para todos os horários mencionados no presente Edital deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF. As inscrições terão início no dia **17 de agosto e serão encerradas no dia 04 de setembro de 2023, às 23h59.**

3.1.1. Não haverá em hipótese nenhuma devolução da taxa de inscrição.

3.2. Poderão inscrever-se para o Curso de:

3.2.1. Mestrado: profissionais da área da saúde, portadores de diploma de graduação, ou que apresentem o diploma de Graduação ou certificado de conclusão com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido até o ato da matrícula (**item 8.3**);

3.2.2. Doutorado: profissionais da área da saúde, portadores de diploma de graduação e diploma de Mestre, com validade nacional, ou que apresentem o diploma de Mestre oficialmente reconhecido ou certificado de conclusão com a portaria de reconhecimento do curso pela CAPES até o ato da matrícula (**item 8.3**),

3.2.3. Doutorado Direto: profissionais da área da saúde, portadores de diploma de graduação, sem o diploma de Mestre, desde que comprovada a maturidade acadêmica do candidato, avaliada pela Comissão Examinadora, conforme disposto no **item 4.3.**

3.3. O candidato deverá enviar mensagem para o e-mail do **ppg.ppgen.ee@usp.br (recomendamos copiar e colar na barra de endereço, de forma a evitar falha no envio)**, com o assunto **“Requerimento de Inscrição - 2024”**, impreterivelmente, **até as 23h59 do dia 04 de setembro de 2023, anexando os seguintes documentos, digitalizados em “PDF”:**



3.3.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem - PPGEn - <http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>

3.3.2. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, cujo boleto deverá ser emitido utilizando seu CPF ou CNPJ, por meio do formulário para emissão do boleto bancário a ser disponibilizado no site do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem - PPGEn - <http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76> O pagamento deverá ser efetuado até o **dia 04 de setembro de 2023**. O valor da taxa de inscrição é R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais). Exigência não obrigatória para os candidatos estrangeiros que se enquadrem na situação prevista no **item 3.5**;

3.3.3. Documento de identificação pessoal com foto (RG, para brasileiros; Registro Nacional Migratório - RNM ou Passaporte, para estrangeiros).

3.3.4. Exclusivamente para candidatos ao curso de **Doutorado**:

- ✓ Projeto de Pesquisa, com no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 linha, contendo: Folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; Introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; Revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; Objetivo(s) do estudo; Método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; Referências; Cronograma de execução.

3.3.5. Exclusivamente para candidatos ao curso de **Doutorado Direto** - Documentos que comprovem:

- ✓ Produção científica de duas publicações nos últimos três anos, das quais pelo menos uma em periódicos indexados nas bases ISI, Medline, Scopus ou Scielo. O outro artigo poderá ser substituído por um capítulo de livro;
- ✓ Inserção em Grupo de Pesquisa;
- ✓ Participação em projetos de pesquisa apoiados por agências de fomento;
- ✓ Apresentação de, pelo menos, um trabalho em evento científico da área nos últimos três anos.

3.4. A inscrição do candidato somente será efetivada após a conclusão de todo o processo descrito no **item 3.3**.

3.5. O candidato estrangeiro que não possuir CPF estará dispensado de pagar a taxa no ato de inscrição. Se selecionado, porém, deverá pagá-la ao efetuar a primeira matrícula.

3.6. Ao realizar a inscrição, o candidato declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.

3.7. Isenção do pagamento da taxa de inscrição

3.7.1. Candidatos estrangeiros que se encontram no exterior estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição. Se selecionados, porém, deverão pagá-la ao efetuar a primeira matrícula.



- 3.7.2.** Candidato(a) interessado(a) na isenção, que preencha as condições estabelecidas no inciso II do artigo 1º da [Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007](#) (com remuneração mensal inferior a dois salários mínimos ou que estejam desempregados) deverá, **previamente a inscrição, exclusivamente no período de 17 a 21 de agosto de 2023**, solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por meio do envio de mensagem à Secretaria do Programa (ppg.ppgen.ee@usp.br), na qual deverá anexar **(i)** carta em “PDF”, direcionada à Coordenação do PPGEn devidamente assinada, com justificativa do pedido baseada na Lei Estadual nº 12.782; e **(ii)** comprovante de renda ou, se for o caso, declaração por escrito, devidamente assinada, confirmando a condição de desempregado.
- 3.7.3.** O pedido de isenção será analisado pela Comissão Coordenadora do PPGEn e o resultado será divulgado ao(à) candidato(a), por e-mail da Secretaria do Programa, em **23 de agosto de 2023**.
- 3.7.4.** O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção **indeferida** poderá efetuar a inscrição seguindo o disposto nos **itens 3.1 a 3.3**.
- 3.7.5.** O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção **deferida** deverá efetuar a inscrição seguindo o disposto nos **itens 3.1 a 3.3**, devendo utilizar o e-mail do resultado da solicitação de isenção como substituto ao comprovante previsto no **item 3.3**.
- 3.7.6.** O(a) candidato(a) que solicitar isenção e tiver seu pedido **deferido** ou **indeferido** e não efetuar a inscrição, **não será considerado(a) inscrito(a) no processo seletivo**.

4. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

4.1. Mestrado

4.1.1. Primeira Fase - Eliminatória

Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento do Programa, que será realizada no dia **13 de setembro de 2023, das 9h às 13h, por via remota, através da Plataforma Moodle Extensão. Instruções de acesso à Plataforma serão divulgadas em tempo hábil no site do PPGEn** <http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>, na mesma página onde este edital foi divulgado.

É responsabilidade do candidato garantir equipamento e conexão à internet suficiente e estável.

O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica e de conexão que impossibilitem a realização da prova.

As provas realizadas pelos candidatos passarão por avaliação antiplágio.

O resultado da 1ª fase será divulgado na data provável de **04 de outubro de 2023** no site do Programa: <http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>. Nota mínima para aprovação 7 (sete).

Peso 2.



4.1.2. Segunda Fase - Eliminatória e Classificatória

Os candidatos habilitados na 1ª fase deverão enviar ao PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br), no período de **19 a 23 de outubro de 2023 até as 23h59**, os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, conforme disposto no **item 5**;
- ✓ *Curriculum vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **com cópia dos documentos comprobatórios**;
- ✓ Projeto de Pesquisa, com no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 linha, contendo: Folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; Introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; Revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; Objetivo(s) do estudo; Método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; Referências; Cronograma de execução;
- ✓ Diploma (frente e verso) do curso de Graduação oficialmente reconhecido e devidamente registrado **ou** certificado de conclusão com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido **ou** Termo de compromisso (disponível do site do Programa: <http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>, para os candidatos que se comprometerem a apresentar o diploma de Graduação ou certificado de conclusão com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido até o ato da matrícula (**item 8.3**).

Os candidatos habilitados serão convocados para a arguição que será realizada por meio de Google Meet, **no período provável entre 06 e 10 de novembro de 2023**. O candidato receberá o convite do PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br), no qual constará o link para acesso ao Google Meet.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação, pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

1. Análise de curriculum vitae, em que serão avaliadas: a formação e a trajetória profissional, bem como a produção científica e experiência em ensino e pesquisa. Serão consideradas experiências nos seguintes itens: Ensino; Orientação; Comissões Julgadoras; Pesquisa; Trabalhos Publicados; Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos. Peso 3.
2. Avaliação do projeto de pesquisa contemplará os seguintes itens: a introdução, a relevância social do estudo, delimitação do problema e justificativa do estudo; definição clara do(s) objetivo(s); material e método em consonância com as etapas anteriores; cronograma de trabalho; referências. Peso 5.

4.2. Doutorado

4.2.1. Primeira Fase - Eliminatória

- a. Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento do Programa, que será realizada no dia **13 de setembro de 2023, das 9h às 13h, por via remota, através da Plataforma Moodle Extensão. Instruções de acesso à Plataforma serão divulgadas em tempo hábil**



no site do PPGEn <http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>, na mesma página onde este edital foi divulgado. Nota mínima para aprovação 7 (sete).

É responsabilidade do candidato garantir equipamento e conexão à internet suficiente e estável.

O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica e de conexão que impossibilitem a realização da prova.

As provas realizadas pelos candidatos passarão por avaliação antiplágio.

b. Análise do Projeto de Pesquisa. Nota mínima para aprovação 7 (sete).

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, por meio de prova escrita (peso 2) e projeto de pesquisa (peso 5).

O resultado da 1ª fase será divulgado na data provável de **04 de outubro de 2023** no site do Programa: <http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>. Nota mínima para aprovação 7 (sete).

4.2.2. Segunda Fase - Eliminatória e Classificatória

Os candidatos habilitados na 1ª fase deverão enviar ao PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br), no período de **19 a 23 de outubro de 2023 até as 23h59**, os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, conforme disposto no **item 5**;
- ✓ *Curriculum vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **com cópia dos documentos comprobatórios**;
- ✓ Diploma (frente e verso) do curso de Graduação oficialmente reconhecido e devidamente registrado;
- ✓ Diploma (frente e verso) com a Portaria de reconhecimento do curso de Mestrado, **ou** certificado de conclusão com a portaria de reconhecimento do curso pela CAPES **ou** Termo de compromisso (disponível do site do Programa: <http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>, para os candidatos que se comprometerem a apresentar o diploma de Mestre ou certificado de conclusão com a portaria de reconhecimento do curso pela CAPES até o ato da matrícula (**item 8.3**);

Os candidatos habilitados serão convocados para a arguição que será realizada por meio de Google Meet, no período provável entre **06 e 10 de novembro de 2023**. O candidato receberá o convite do PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br), no qual constará o link para acesso ao Google Meet.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação, pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

- 1.** Análise de *curriculum vitae*, em que serão avaliadas: a formação e a trajetória profissional, bem como a produção científica e experiência em ensino e pesquisa. Serão consideradas experiências nos seguintes itens: Ensino; Orientação; Comissões Julgadoras; Pesquisa; Trabalhos Publicados; Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos. Nota mínima para aprovação 7 (sete). Peso 3.
- 2.** Avaliação do projeto de pesquisa contemplará os seguintes itens: a introdução, a relevância social do estudo, delimitação do problema e justificativa do estudo; definição clara do(s) objetivo(s); material e método em



consonância com as etapas anteriores; cronograma de trabalho; referências. Nota mínima para aprovação 7 (sete). Peso 5.

4.3. Doutorado Direto

4.3.1. Primeira Fase - Eliminatória

Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento do Programa, que será realizada no dia **13 de setembro de 2023, das 9h às 13h, por via remota, através da Plataforma Moodle Extensão. Instruções de acesso à Plataforma serão divulgadas em tempo hábil no site do PPGEn** <http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>, na mesma página onde este edital foi divulgado.

É responsabilidade do candidato garantir equipamento e conexão à internet suficiente e estável.

O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica e de conexão que impossibilitem a realização da prova.

As provas realizadas pelos candidatos passarão por avaliação antiplágio.

O resultado da 1ª fase será divulgado na data provável de **04 de outubro de 2023** no site do Programa: <http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>. Nota mínima para aprovação 7 (sete).

Peso 2.

4.3.2. Segunda Fase - Eliminatória e Classificatória

- a) A avaliação do candidato será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por três membros escolhidos pela CCP.
- b) Os candidatos habilitados na 1ª fase deverão enviar ao PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br), **no período de 19 a 23 de outubro de 2023 até as 23h59**, os seguintes documentos:
- c) Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, conforme disposto no **item 5**;
- d) *Curriculum vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **com cópia dos documentos comprobatórios**;
- e) Projeto de Pesquisa, com no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, fonte Arial tamanho **12**, espaço 1,5 linha, contendo: Folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; Introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; Revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; Objetivo(s) do estudo; Método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; Referências; Cronograma de execução;
- f) Diploma (frente e verso) e o Histórico Escolar do curso de Graduação oficialmente reconhecido e devidamente registrado.



Os candidatos habilitados serão convocados para a arguição que será realizada por meio de Google Meet, **no período provável entre 06 e 10 de novembro de 2023**. O candidato receberá o convite do PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br), no qual constará o link para acesso ao Google Meet.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação, pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

1. Análise de *curriculum vitae*, em que serão avaliadas: produção científica de duas publicações nos últimos três anos, das quais pelo menos uma em periódicos indexados nas bases ISI, Medline, Scopus ou Scielo; inserção em Grupo de Pesquisa; apresentação de, pelo menos, um trabalho em evento científico da área nos últimos três anos. Uma das publicações poderá ser substituída por um capítulo de livro. Nota mínima para aprovação 7 (sete). Peso 3.

2. Avaliação do projeto de pesquisa. Serão considerados os seguintes itens: maturidade, originalidade e complexidade do projeto de pesquisa, compatível com o Curso de Doutorado; redação do projeto; introdução, contemplando o desenvolvimento do assunto central; relevância social do estudo; delimitação do problema e justificativa do estudo; definição clara do(s) objetivo(s); material e método em consonância com as etapas anteriores, com destaque para o referencial teórico-metodológico; cronograma de trabalho; referências. Nota mínima para aprovação 7 (sete). Peso 5.

A arguição do candidato será realizada pela Comissão Examinadora, quando serão consideradas: capacidade e clareza de expressão verbal; consistência da argumentação; coerência de ideias; capacidade de defesa do projeto de pesquisa; justificativa do interesse e disponibilidade para cursar a pós-graduação.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. Para o ingresso nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa será exigida apenas a língua inglesa como língua estrangeira.

5.2. O comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa deverá ser enviado pelo candidato ao PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br), juntamente com a documentação da 2ª fase, **até as 23h59 de 23 de outubro de 2023, impreterivelmente.**

5.3. A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação nos exames realizados nas seguintes Instituições:

5.3.1. Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, será aprovado o candidato que obtiver resultado **suficiente** nos cursos de mestrado ou doutorado. **O resultado do exame é válido por dois anos a partir de quinze dias após a data de sua realização.** Acesse <https://www.ee.usp.br/exames-de-proficiencia-em-ingles/> para ver os exames remotos programados para a EEUSP.

5.3.2. Instituto Educacional União Cultural (a União Cultural Brasil-Estados Unidos mudou de Razão Social em 08/2016), a porcentagem mínima de acerto exigida para o curso de mestrado é de 50% e para o curso de doutorado é de 70%. **O resultado do exame é válido por dois anos a partir da data de sua realização.**



5.3.3. *Educational Testing Service, que aplica o TOEFL® - Test of English as a Foreign Language™, Internet Based Test – IBT (eletrônico)* será aprovado para o mestrado o candidato que obtiver o mínimo de 60 pontos e para o doutorado o mínimo de 79 pontos. **O resultado do exame é válido por dois anos a partir da data de sua realização.**

6. RESULTADO FINAL

- 6.1.** A nota final do candidato será a média aritmética ponderada da prova escrita, do *curriculum Vitae* e do projeto de pesquisa. A nota mínima para aprovação é 7 (sete);
- 6.2.** As vagas aos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem maior média, mediante a disponibilidade de orientador.
- 6.3.** A lista dos aprovados será divulgada na data provável de **08 de dezembro de 2023**, no site do Programa: <http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>

7. DOS RECURSOS

- 7.1.** Há possibilidade de o(a) candidato(a) recorrer contra decisões da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem referentes ao processo seletivo, devendo interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação da decisão a recorrer.
- 7.2.** O recurso deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem, devendo ser fundamentado com as razões que possam justificar nova deliberação.

8. MATRÍCULA

- 8.1.** A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente ou por procuração simples (com exceção dos candidatos estrangeiros - ver item 8.2), no período estipulado na divulgação do resultado final, nos termos do item 6.3. Poderá, a critério da CC-PPGE, ser flexibilizada a data de matrícula dos candidatos estrangeiros selecionados, tendo em vista eventuais dificuldades com os trâmites burocráticos para regularização do visto temporário de estudante.
- 8.2.** Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
- 8.3.** No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar:
 - 8.3.1.** Formulário de Requerimento de matrícula - aluno regular, preenchido e assinado pelo orientador e pelo candidato selecionado, disponível no link: <http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/71>.
 - 8.3.2.** Formulário de Plano de Estudos, preenchido e assinado pelo orientador e pelo candidato selecionado, disponível no link: <http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/71>.



8.3.3. Carta da instituição de origem, permitindo o afastamento total ou parcial do candidato para realizar o Curso de Pós-Graduação, quando o candidato estiver vinculado a alguma instituição ou serviço; ou carta do candidato declarando disponibilidade de cursar a pós-graduação de acordo com o cronograma estabelecido pelo orientador.

8.3.4. Termo compromisso, disponível no link: <http://www2.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/71>, assinado pelo candidato selecionado.

8.3.5. Cópias simples dos seguintes documentos:

- a. Cédula de identidade (RG) e, para os estrangeiros, Registro Nacional para Estrangeiros (RNE) ou Passaporte;
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
- e. Título de eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;
- f. Histórico(s) Escolar(es) dos Cursos de Graduação e Mestrado, obtido em Curso oficialmente reconhecido e devidamente registrado;
- g. Diploma (frente e verso) ou atestado de conclusão do Curso de Graduação com a data de outorga do grau obtido, **somente para os candidatos que entregaram o Termo de Compromisso quando da entrega da documentação para a segunda fase;**
- h. Diploma (frente e verso) do Curso de Mestrado ou certificado de conclusão com a portaria de reconhecimento do curso pela CAPES, **somente para os candidatos ao curso de Doutorado que entregaram o Termo de Compromisso quando da entrega da documentação para a segunda fase.**
- i. Visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil (somente para estrangeiros).

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data/período
Inscrições	17/08 a 04/09/2023
Último dia para pagamento do boleto bancário	04/09/2023
1ª fase - Prova	13/09/2023
Divulgação do resultado da 1ª fase (data sujeita a mudanças)	04/10/2023
2ª fase - Entrega de documentos	19 a 23/10/2023
2ª fase - Arguições (datas sujeitas a mudanças)	06 a 10/11/2023
Resultado Final (data sujeita a mudanças)	08/12/2023

10. DISPOSIÇÕES FINAIS



Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 - S. Paulo - SP - Brasil
spgee@usp.br - www.ee.usp.br - Fone: 55 11 3061-7533

- 10.1.** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.
- 10.2.** Nenhum resultado será fornecido por telefone.
- 10.3.** A Comissão Coordenadora do Programa encaminhará o resultado final do Processo Seletivo à Comissão de Pós-Graduação - CPG para homologação.
- 10.4.** É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento dos requisitos constantes neste edital e a veracidade das informações prestadas para o processo seletivo.
- 10.5.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

Comissão de Pós-Graduação, em 02 de agosto de 2023.

Divulgue-se.

Prof. Dr. Marcelo José dos Santos
Coordenador do PPGEn

Profa. Dra. Vanessa de Brito Poveda
Presidente da CPG